



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione  
(Procurador)

DECRETO N.º 6.619, de 06 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 185.096,97 (cento e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS

VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030101072.071 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - FINANCIAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(000406).....R\$ 42.500,00

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000407).....R\$ 106.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000408).....R\$ 28.596,97

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000409).....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE (000410).....R\$ 3.000,00

**SOMA.....R\$ 185.096,97**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.153.629.0-2, Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 185.096,97

**SOMA.....R\$ 185.096,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ROGÉRIO REINALDO EMMEL  
Secretário Municipal de Administração em exercício



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.